

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário
2 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, em sua sede
3 própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - Minas Gerais, sob a
4 Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, com as presenças dos
5 Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Raphael Castro Mota, Tesoureiro, e dos
6 Conselheiros Efetivos Ricardo Alves Corrêa e Marina Mendes Moreira. Os Conselheiros Efetivos,
7 se reuniram para, nos termos do artigo 50 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO-80/2007,
8 realizar reunião extraordinária do Plenário para examinar e decidir sobre o processo de inscrição
9 de chapas para concorrerem à eleição do CRO-MG a se realizar em 10 de dezembro de 2018.
10 Lido o Parecer Conclusivo elaborado pela Conselheira Marina Mendes Moreira e após minucioso
11 exame dos documentos apresentados pelas chapas concorrentes, todos os presentes entenderam
12 por unanimidade estarem preenchidos os requisitos constantes do Regimento Eleitoral para
13 efetuar a inscrição das chapas solicitantes CHAPA nº 01, Protocolo nº 20179/2018 e CHAPA nº
14 02, Protocolo nº 20344/2018, cujos membros/candidatos constam das fichas de inscrição de
15 chapas, parecer conclusivo e demais documentos carreados ao processo eleitoral. Ato contínuo
16 determinou o Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais que fossem
17 numeradas as chapas aprovadas, de acordo com a ordem de entrada dos respectivos
18 requerimentos, ficando a chapa de Protocolo nº 20179/2018, de 05 de novembro de 2018 com a
19 denominação definitiva CHAPA nº 01 e a chapa de Protocolo nº 20344/2018, de 12 de novembro
20 de 2018 com a denominação definitiva CHAPA nº 02, solicitou ainda que fossem cumpridas as
21 determinações dos artigos 51 e 52 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-
22 80/2007 para publicar edital constando: a data e horário das eleições, método de votação *on line*,
23 endereço da mesa eleitoral, referência sobre a obrigatoriedade de votar e os requisitos para
24 exercer o respectivo direito e ainda possibilidade de exercer o voto por correspondência. Nada
25 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião
26 e, para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e
27 aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo
28 Horizonte, doze de novembro de dois mil e dezoito.


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo


Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva